



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/23

Processo Administrativo: PMC.2022.00096996-46

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023

Objeto: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
17	25535	LUVA PARA LIMPEZA - EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DURÁVEL, ANATÔMICA, COM BOA ADERÊNCIA, COM FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE DOS DEDOS, - ANTIDERRAPANTE, FORRADA, REVESTIDA DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM COMPRIMENTO MÉDIO DE 31CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,55MM NA COR VERDE, TAMANHO P. OBS: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA.	PC	510	3,28
18	25536	LUVA PARA LIMPEZA - EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DURÁVEL, ANATÔMICA, COM BOA ADERÊNCIA, COM FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE DOS DEDOS, - ANTIDERRAPANTE, FORRADA, REVESTIDA DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM COMPRIMENTO MÉDIO DE 31CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,55MM NA COR VERDE, TAMANHO M. OBS: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA.	PC	780	3,28
19	25537	LUVA PARA LIMPEZA - EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DURÁVEL, ANATÔMICA, COM BOA ADERÊNCIA, COM FLEXIBILIDADE E SENSIBILIDADE DOS DEDOS, - ANTIDERRAPANTE, FORRADA, REVESTIDA DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM COMPRIMENTO MÉDIO DE 31CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,55MM NA COR VERDE, TAMANHO G. OBS: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA.	PC	860	3,28

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

17 AGO. 2023

Campinas, _____

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
SALVI:61905 SALVI:61905763972
763972 Dados: 2023.08.08
09:38:57 -03'00'

SALVI LOPES & CIA LTDA.

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi

CPF nº 619.057.639-72



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00096996-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

17 AGO. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Salvi

Cargo: Sócio administrador

CPF: 619.057.639-72

E-mail da contratada: salvielopes@gmail.com

Assinatura: SALVI:61905763972
72

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Dados: 2023.08.08 09:38:38
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CPF: 823.237.638-49

Assinatura: 